



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA APARECIDA NERES LEITE**, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, a contar do dia 16 de Abril de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 16 de Maio de 2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 16 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal